



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

EDITAL PPGA/POSGRAP n° 01/15  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia  
Aprovado em reunião do Colegiado, em 19/06/2015.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia torna público o presente Edital através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/nppa>, as normas do Processo Seletivo para admissão no semestre letivo 2015/2 ao corpo de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Antropologia:

**1. DAS VAGAS:**

- 1.1. São ofertadas 18 (dezoito) vagas para portadores de diploma de graduação plena na área de Ciências Sociais ou áreas afins.
- 1.2. As disciplinas que estão disponibilizando vagas são:

<b>Disciplina</b>	<b>Professor</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Docente</b>
Antropologia da Religião	Dr. Hippolyte Brice Sogbossi	06	bricesogbo@hotmail.com
Tópicos II - Natureza e Cultura	Dr. Ugo Maia Andrade	06	ugomaia@ufs.br
Antropologia da Política	Dr. Wilson José Ferreira de Oliveira	06	etnografia.politica@gmail.com

1.3. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

- 1.3.1. As vagas serão preenchidas prioritariamente por alunos que demonstrem interesse em ingressar no PPGA como alunos regulares (carta de intenção disponível na secretaria e na página do PPGA).
- 1.3.2. Currículo Lattes/CNPq como único tipo de *Curriculum Vitae* aceito para inscrição, sendo portanto, comprovado;

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Para disciplinas isoladas do Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação plena nas diversas áreas do conhecimento, em instituições reconhecidas pelo MEC.
- 2.1.1 Segundo a Resolução N° 21/2009/CONEPE, será permitida a solicitação de matrícula em disciplinas de pós-graduação *stricto sensu* de aluno de graduação com MGP maior ou igual a 8,0 e IR maior ou igual a 0,85 que já tenha cursado, com aprovação, um mínimo de 50% das disciplinas obrigatórias de seu curso.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/nppa> no período de **02/07/2015 até 08/07/2015**.

2.2.1. A taxa de Pagamento, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), será gerado pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de pagamento.

2.3. Os candidatos poderão entregar a documentação abaixo em uma das seguintes formas: a) entregar na secretaria do Programa (**13/07/2015**); b) anexá-la em extensão PDF para envio eletrônico disponível no SIGAA ou encaminhar via sedex, **no período aberto para inscrições (02 a 08/07/2015)**, no horário das 09h às 12h, nos dias úteis, a seguinte documentação:

a) Carta de Intenção;

b) Cópia de:

- i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceita a declaração que o diploma esta sendo confeccionado.
- ii. Histórico Escolar do curso de graduação ou de tecnólogo.
- iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
- iv. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
- v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
- vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
- vii. Certidão de nascimento ou casamento.
- viii. Comprovante de residência.
- ix. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros).

b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

c) *Currículo Lattes* comprovado

Endereço para envio via sedex:

<p>Universidade Federal de Sergipe <b>Programa de Pós-Graduação em Antropologia - PPGA</b> Av. Marechal Rondon s/n DID II – 2º piso Bairro Jardim Rosa Elze São Cristóvão – SE CEP: 49100-000 Fone: (79)2105-6840</p>
---

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em

nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar à UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. A documentação fornecida pelo candidato para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.

2.6. A falta de qualquer um dos documentos exigidos no item 2.3. implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.7. Não será admitida a matrícula de candidatos que venham a ser aprovados neste processo seletivo e que já estejam matriculados em outros cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS, pois tal prática é proibida pela Instrução Normativa 01/2015/CPG.

2.8. A documentação entregue no ato da inscrição estará disponível aos candidatos que não se matricularem, pelo prazo de 30 dias, na secretaria do PPGA.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será procedida pelos professores que ofertam as disciplinas.

#### 3.1. Cronograma:

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Período</b>	<b>Horário</b>
Inscrição exclusivamente pela internet	02/07/2015 até 08/07/2015	On-line
Entrega da documentação	13/07/2015	09h - 17h
Homologação das Inscrições	14/07/2015	Até às 17h
<b>Prazo para recursos</b>	15 e 16/07/2015	09h - 12h
Resultado Final	17/07/2015	17h
<b>Prazo para recursos</b>	20 e 21/07/2015	09 – 12h
Resultado dos recursos	23/07/2015	09h
Matrícula Institucional	03 e 04/08/2015	09 – 12h
Início das aulas	17/08/2015	-

#### 3.2. Avaliação do Currículo Lattes

3.2.1. A avaliação do currículo do sistema Lattes é de caráter classificatório e tem peso 2.

3.2.2. Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

<b>Produção / Atividade</b>	<b>Pontuação por produção/atividade</b>	<b>Pontuação máxima para o item analisado</b>
Aperfeiçoamento ou atualização	0,5	0,5
Curso de Especialização	1,0	1,0
Mestrado Profissionalizante	1,5	1,5
Mestrado Acadêmico	2	2
Programa de iniciação científica; programa de extensão universitária; programa de	0,5 por semestre	2,5

educação tutorial (PET); bolsa permanência; empresa júnior; estágio na área da seleção ou áreas afins; experiência laboral na área da seleção ou áreas afins.		
Publicação de trabalho; apresentação de trabalho; monitoria; participação em grupo de pesquisa, de estudos; prêmio recebido; intercâmbio ou mobilidade estudantil nacional ou internacional.	0,5 por trabalho ou semestre	2,5
<b>Total</b>		<b>10</b>

3.2.3. Serão computadas na avaliação apenas as atividades / produções devidamente comprovadas.

#### 4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada envolvendo as pontuações da tabela acima e serão classificados os candidatos aprovados em ordem decrescente, obedecendo o número de vagas.

4.2. Em caso de empate, será selecionado o candidato com a maior pontuação na produção científica.

4.3. Se continuar o empate, após aplicação do parágrafo anterior, o candidato mais velho será selecionado.

4.4. A divulgação do resultado final será disponibilizada no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/nppa>

#### 5. RECURSOS

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações sobre inscrições e matrícula: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia ou no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/nppa>

6.2 - Este edital é publicado e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/nppa>.

6.3 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

6.4 - É vedada a divulgação telefônica de resultado.

6.5 - Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

6.6. Será eliminado automaticamente da seleção o candidato que deixar de atender a

qualquer um dos requisitos deste Edital.

6.7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia.

## **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**7.1.** O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/nppa>.